**LEI Nº905/2019** **TRAIRI, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**EMENTA- Dispõe sobre a denominação de uma Rua Sem Denominação Oficial (área de servidão pública) no Bairro Serrinha, em Trairi – Ceará, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **ILVA MARTINS DOS SANTOS** a Rua Sem Denominação oficial (área de servidão pública) localizada no Bairro Serrinha, em Trairi – Ceará, delimitada no PONTO 1, com as seguintes coordenadas: E – 471063,002 e N – 9636773, 742, sentido Oeste/Leste, até o PONTO 2, na Rua Sem Denominação Oficial (área de servidão pública) delimitada pelas coordenadas: E – 470289,386 e N – 9636189,094, totalizando uma extensão de 1.190 (mil cento e noventa) metros.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade da referida denominação, para o conhecimento do conjunto da população trairiense.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE**, em 14 de agosto de 2019.

**MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**
**Prefeito Municipal de Trairi**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 14/8/2019
Ass:



Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389